



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## **PORTARIA Nº 09/2021**

De 19 de março de 2021.

### *Extingue benefício de aposentadoria*

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Extinguir, a partir de 18-03-2021, o Benefício de Aposentadoria concedida ao ex-servidor Theodoro Surmacz, Secretário Administrativo, por motivo de falecimento conforme Certidão de Óbito de Matrícula 088252 01 55 2021 4 00022 004 0005749 17, do Cartório Distrital de Rio Azul de Registro Civil das Pessoas Naturais, lavrada em 18 de março de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!  
CUMPRA-SE!  
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,  
Em Rio Azul, 19 de março de 2021.

SÉRGIO MAZUR  
Presidente